



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

### **PORTARIA Nº 570 /SSO, de 22 de abril de 2009.**

Aprova a homologação de curso de Instrutor de Voo de Helicóptero – parte teórica e prática, da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Instrutor de Voo de Helicóptero, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Polícia Militar do Rio de Janeiro, situada à Rua Feliciano Sodré, 273 – Centro – Niterói – RJ – CEP 24030-010, atinente ao Processo nº 60800.012031/2009-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional